

01-0082/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0082 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0082 / 2008

DE

26/02/2008

ROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CLUBE DA COMUNIDADE IPAZURE

"LUIZ MONTEIRO GUEDES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF.

CLUBE LOCALIZADO À AVENIDA IPANEMA Nº 841, NO BAIRRO

VELEIROS).

ARQUIVADO EM

14/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora

SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:59:09

00000022015-93





Folha nº 01 do proc.
Nº 82 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
26 FEV. 2008
AS COMISSÕES DE:
Cont. Just. e Legislação
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
P. SIND NTE

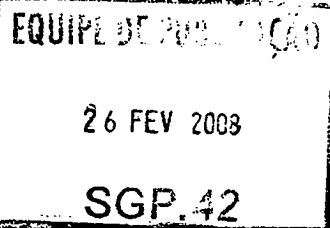
PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0082/2008

do Vereador Antonio Goulart

"Dispõe sobre denominação do Clube da Comunidade IPAZURE "Luiz Monteiro Guedes"

e dá outras providências"



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º O Clube da Comunidade localizado à Avenida Ipanema nº 841, no bairro VELEIROS, passa a denominar-se Clube da Comunidade IPASURE "LUIZ MONTEIRO GUEDES".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Líder do PMDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 205

Em 28/2/08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA

Atender a reivindicação da comunidade quando esta deseja homenagear a aqueles que dedicaram parte de suas vidas à luta em prol de melhoramentos e da qualidade de vida da região onde escolheram para viver, é algo que um mandatário eleito não pode prescindir.

Assim é que submeto aos nobres pares a presente propositura que tem por objetivo homenagear um membro da comunidade, dando seu nome ao clube da comunidade do bairro.

A proposta segue instruída com a síntese biográfica e cópia do atestado de óbito do homenageado.

Folha nº 62 do proc.
Nº 82 de 2008
Adriana Cicena - Ass. Parlamentar
RF. 100.405



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Luiz Monteiro Guedes

Folha nº 03 do proc.
Nº 82 de 08
Adelina Cássia - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

- Morador em Veleiros, à Rua Edson Regis, 140.
- Sócio nº 667 desde 08/3/85.
- Conhecido carinhosamente como "Tio Luiz", trabalhava arduamente para construção, grandeza e aprimoramento do CDM, atuante na função de diretor social, diretor de patrimônio e conselheiro.
- Sempre sorridente e alegre, não media esforços na busca e conquistas de parceiros para o crescimento da instituição.
- Amante da natureza, plantou muitas das árvores existentes no CDM ao longo de sua permanência nesta vida.
- Em qualquer das dependências do Clube, há uma mãozinha do Tio Luiz, seja no assentamento de blocos, colocação de portas ou vidros, ou qualquer coisa que ele pudesse ajudar.
- Sua família entregou-se ao CDM e até hoje nos orgulham como associados e diretores.
- Mestre Cervejeiro da Brahma.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-335, de registros de óbitos, às fls. 143, sob número 162681, consta que no dia quatro de maio de dois mil e quatro, foi registrado o óbito de LUIZ MONTEIRO GUEDES, falecido no dia quatro de maio de dois mil e quatro (04/05/2004), às 05 horas e 40 minutos, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão industrial (apos.), estado civil casado, com 78 anos de idade, natural de Novo Horizonte - SP, nascido em 12 de janeiro de 1926, residente e domiciliado à rua Edson Regis, nº 140, Jd. Guarapiranga, São Paulo, SP, filho de José Monteiro Garcia e de Angelina Guedes.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Danieli F. de Rosa, CRM Nº 102.629, que deu como causa da morte indeterminado.

Foi declarante Laerte Vida-Monteiro.

Sepultamento realizado no cemitério Camilópolis, Santo André-SP.

Observações: Era casado com Anna Vida Guedes. Deixou o filho Laerte, maior de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de maio de 2004.

NIVALDO LUIZ FERREIRA

ESCREVENTE SUBSTITUTO DESIGNADO

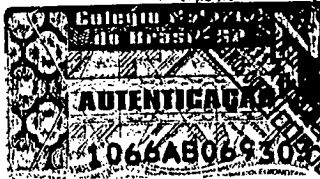
REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA

RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - SP

CEP 05405-100 - FONE (11) 3081-9388

NIVALDO LUIZ FERREIRA

Escrevente Substituto Designado



0174M - 2001-07000-0204



0174M-AA

002616

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEMPRE QUE FOR RANURA



na nº 04 do proc.
32 de 08

Adolma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo n.º 61.82 / 08 7812 / 2008 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

7 / 3 / 08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

07/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>10/3/08</u>	AS <u>15h27</u> hs
POR <u>Reinundo</u>	
SALDA:	AS: <u>h</u> ASS: <u></u>

Sr. Joaquin!
Efetuar pesquisa.
em 10/03/08
Reinundo

Reinundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
10/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. - n 06
S. Paulo, 12 10 31 08 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

folha 06
Processo 82 108
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 1.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de março de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 12/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
12,03,08
ANGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13/3/08 às 14h
RF

SOLANGE RAINHO DA SILVA
R.F. 10884
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TIAO FOMOS
Para relatar.
Data da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 25/02/08
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 55 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO REGISTRO E ARQUIVAMENTO
EM 28/3/08 às 13h
POR
SAÍDA 31/03 ÀS: 14h 15 ASS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
sob nº 0722 e folha de informação nº
em 20/5/08
SOLANGE RAINHO DA SILVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 01-82 do 2º 08
Solange Regina dos Santos
RE. 13.081

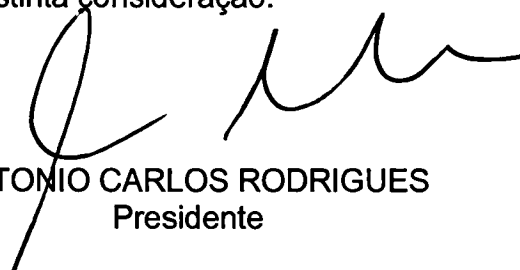
São Paulo, 11 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0168/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 082/08, de autoria do Vereador Goulart, que "Dispõe sobre denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 082/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 01-82 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.807

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0082/2008, de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

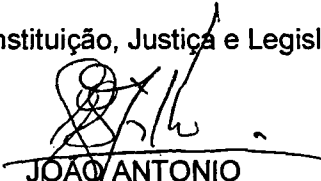
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0082/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

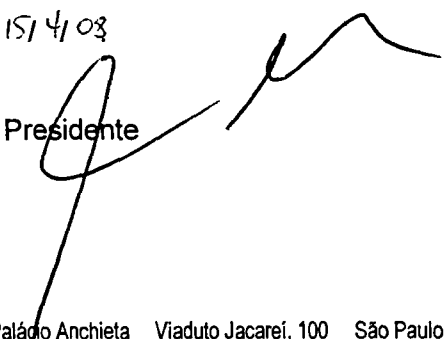
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/4/08


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 01 do prot.

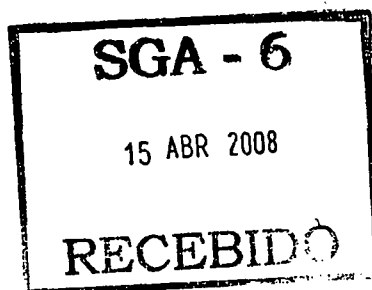
n.º 01-82 de 20 08

Solange Rainei *[assinatura]*

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0168/2008, de
11/04/2008, solicitando informações acerca do PL 082/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 082/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de maio

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 181/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0168/2008

Processo nº 2008-0.120.468-9

Folha nº 10 do proc.
nº 01-82 de 08

S. L. de Raimundo dos Santos
RE. 10/08

15 - DOCREC
15- 1812/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em epígrafe e conferindo, pelo presente, atendimento ao requerimento que o acompanhou, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, contendo as informações solicitadas, fornecidas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, relativas ao Projeto de Lei nº 082/08, de autoria do Vereador Goulart, que dispõe sobre denominação do Clube da Comunidade Ipazure "Luiz Monteiro Guedes".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

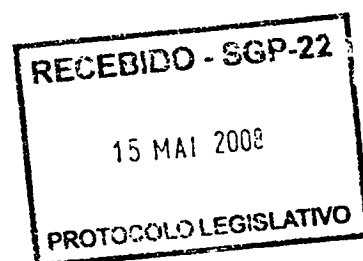
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMM/sr
Resp/82-08



A SGP - 23

Em...../...../.....

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP - 15

Em. 15/05/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 19/05/08 - 15h

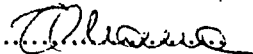
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dorci CCRP
SB, 19/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha de informação n.º 10

Do processo 2008-0.120.468-9, em 30/04/2008

a).....

INTERESSADO: SGM - ATL

Eliana Cespedes
RF. 603.721.6.00
SEME

ASSUNTO: Projeto de Lei 082/08.

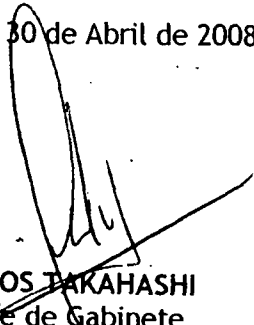
Inf. 543/2008 -SEME G

SEME - AJ
Senhora Assessora

CÓPIA

Encaminhamos o presente para atendimento do solicitado em
fls. 09.

São Paulo, 30 de Abril de 2008.


CARLOS TAKAHASHI
Chefe de Gabinete
SEME.G

2008.0.120.468-9

Folha de Informação.....11.....

Do Memor. 161/2008 ATL III-SGM/ATL

.....em 10/04/2008

Inf. 237/2008

INTERESSADO: SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei 082/08 – CMSP-Alteração de nome do CDC Ipassure

SEME-G
Sr. Chefe de Gabinete

CÓPIA

Quanto ao solicitado, esclarecemos que:

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 46.425 de 04/10/05, no seu capítulo II, Art. 2º: "Os Clubes da Comunidade são pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídos sob a forma de associação de pessoas para fins não econômicos, nos termos dos artigos 53 a 61 da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/02, com existência legal condicionada ao registro dos atos constitutivos no cartório de Registro Civil competente".

Neste caso específico, o referido Clube da Comunidade está regularizado através do Decreto de Permissão de Uso nº 15.952, de 22/06/1979, com o referido Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Gratuito, concluído através do Processo 1979-0.006.823-5, conforme cópias anexas.

Portanto, qualquer alteração na sua denominação implica na alteração do Decreto e no Termo de Permissão, o que só será possível com autuação de novo processo junto a Secretaria Municipal de Gestão, pela competência, conforme estabelecido pelo Decreto nº 46.425 de 04/10/05.

Assim sendo, tal pretensão necessita obrigatoriamente de parecer técnico jurídico de SMG.

Para prosseguimento.

DUEAT G em 10/04/2008

PROF. EDELCIO PASCHOALIN
Diretor do Departamento
DUEAT G

CÓPIA

Folha nº 13

nº 01-82

08

RF. 10.80

DECRETO Nº 15.952, DE 22 DE JUNHO DE 1979
Permite o uso precário e gratuito de área municipal, localizada em Santo Amaro, pelo Clube Desportivo Municipal Ipasure, OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos dos artigos 65, § 3º, e 57, inciso I, letra "f", do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Clube Desportivo Municipal Ipasure ocupar, a título precário e gratuito, para as finalidades previstas no Decreto nº 12.429, de 4 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 12.827, de 22 de abril de 1976, a área municipal configurada na planta nº A-4730, da Divisão de Engenharia - PATR.4, do Departamento Patrimonial, localizada à Avenida do Lago, subdistrito de Capela do Socorro, em Santo Amaro, correndo por sua conta as despesas com as serventias de água, luz e telefone, e sem prejuízo dos tributos devidos.

Art. 2º - Do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado na Secretaria das Administrações Regionais, além das cláusulas usuais, deverá constar que as benfeitorias nela realizadas não serão indenizáveis e que o permissionário responderá por danos ao local ou a terceiros, bem como se obriga a restituí-la livre e desembaraçada, nas mesmas condições em que a recebeu, assim que o exigir a Prefeitura, independentemente de notificação administrativa ou judicial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO

2008.0.120.468-9
Roseli Ap. Jaime Castanheira
Diretora de Divisão Administrativa
DUAT 3



TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO

Folha nº 14 de 133
nº 0.1-82 de 68

PERMITENTE : Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Salmir Raimundo dos Santos
RF 15.000

PERMISSIONÁRIO : Clube Desportivo Municipal "Ipasure".

PROCESSO : 1979-0.006.823-5

CÓPIA

PLANTA : A-4730

DECRETO MUNICIPAL AUTORIZATÓRIO : 15.952 de 22/06/1979

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2000, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Prefeitura Municipal de São Paulo, nos termos do item X, do artigo 7º, do Decreto 26.137 de 13 de junho de 1988, representada pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Senhor FAUSTO CAMUNHA, doravante designada PERMITENTE, compareceu o CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL "IPASURE", com sede à Avenida Ipanema, nº 7 841, Veleiro, Santo Amaro, nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIO, com seu estatuto devidamente registrado sob nº 32.990, 3º Registro de Títulos e Documentos, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. José Genival Pansa, RG nº 7.325.770, ficando justo e acertado o seguinte :

CLAUSULA PRIMEIRA

A PERMITENTE é proprietária da área configurada na planta nº A-4730 do arquivo do Departamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de São Paulo, constante no Processo Administrativo nº 1979-0.006.832-5, que assim se descreve e caracteriza : delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-, de formato irregular, com área de mais ou menos 4.310,00 m² (quatro mil trezentos e dez metros quadrados), confrontando para quem de dentro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO

2008.0150.468-9
Roseli A. J. Castanheira
Diretora de Divisão Administrativa

Folha 15 do pres.
nº 01282 de 08

Salvador Rainone dos Santos

área olha para a Avenida do Lago: pela frente, linha mista 3-4-5, medindo mais ou menos 91,00m (noventa e um metros), confrontando em toda sua extensão com a Avenida do Lago, assim parcelado: trecho 3-4, linha curva medindo mais ou menos 38,00m (trinta e oito metros); e trecho 4-5, linha reta medindo mais ou menos 53,00 m (cinquenta e três metros); de um lado, linha mista 5-6-7-1, medindo mais ou menos 72,00m (setenta e dois metros), assim parcelado: trecho 5-6, linha curva de concordância formado pelo alinhamento das Avenidas do Lago e Ipanema, confrontando com os mesmos; trecho 6-7, linha reta medindo mais ou menos 50,00 m (cinquenta metros), confrontando com a Avenida Ipanema segundo seu alinhamento; trecho 7-1, linha curva de concordância formado pelo alinhamento das Avenida Ipanema e Praça Paris, confrontando com os mesmos; do outro lado, linha mista 1-2-3, medindo mais ou menos 68,50m (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros), assim parcelado: trecho 1-2, linha reta medindo mais ou menos 57,50 m (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Praça Paris segundo seu alinhamento; trecho 2-3, linha curva de concordância formado pelos alinhamentos da Praça Paris com a Avenida do Lago, confrontando com os mesmos; tudo conforme consta planta A - 4730 de Patr., que constitui fls. 100, do processo administrativo nº 1979-0.006.832-5.

CLAUSULA SEGUNDA

CÓPIA

Através do Decreto nº 15.952 de 22 de junho de 1979, a Prefeitura Municipal de São Paulo permitiu ao Clube Desportivo Municipal Ipasure, ora PERMISSIONÁRIO, o uso a título precário e gratuito da área descrita e configurada na cláusula 1ª, reservando-se o direito de revogá-la a qualquer tempo, mediante simples Notificação Administrativa.

CLAUSULA TERCEIRA

A presente permissão de uso é concedida para fim específico instalação do CDM ipasure, que deverá desenvolver no local atividades comunitárias no campo desportivo, nos termos do Decreto nº 26.137/88.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO

1515
2008.01294689
Roseli Ap. Castanheira
Diretora de Divisão Administrativa
SEAT 3



Folha nº 16 de pros.
nº 01-82 de 2008

CLÁUSULA QUARTA

CÓPIA

O PERMISSIONÁRIO em razão do Decreto nº 15.952/79 fica obrigado a:

- Não utilizar a área para fim diverso do previsto da Cláusula Terceira deste Termo, nem cedê-la no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da PERMITENTE.

- Não permitir que terceiros se apossam do imóvel, dando conhecimento imediato à PERMITENTE de qualquer turbacão de posse;

- Zelar pela limpeza e conservação da área e das edificações nela introduzidas, arcando com as despesas decorrentes das serventias de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, bem como todos os tributos incidentes sobre a área e as atividades nela desenvolvidas.

- Responder, perante a PERMITENTE e terceiros por eventuais danos resultantes de obras, serviços e por todas as atividades desenvolvidas na área.

- Atender às requisições da PERMITENTE, previamente comunicadas, quanto à utilização do imóvel.

- Restituir o imóvel imediatamente, tão logo solicitado pela PERMITENTE, independentemente de Notificação Administrativa ou judicial sem direito de retenção ou indenização pelas benfeitorias e edificações nela efetuadas, desocupado e livre de pessoas e coisas, no caso de revogação da Permissão de Uso.

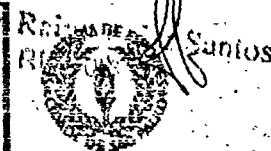
CLÁUSULA QUINTA

Tendo em vista o caráter precário da Permissão de Uso concedida, a PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogá-la, mediante simples Notificação Administrativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO

Folha nº 17 de 17
nº 01-82 de 2008



CLÁUSULA SEXTA

A PERMITENTE, terá livre acesso a área, fisco, e cumprimento das obrigações estatuidas neste termo e nos Decretos e 15.952/79.

RS 16
2008.0129.468-9

Riceli A. Jaime
Diretora de Divisão Administrativa
Decreto 15.952/79

CÓPIA

CLÁUSULA SÉTIMA

A alteração do destino da área ou a violação de qualquer das cláusulas estabelecidas no presente Termo ou das disposições do Decreto 26.137/88, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente da interpelação ou notificação judicial ou extra-judicial, obrigando-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área, restituindo-a imediatamente à PERMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA

A não restituição da área caracterizará esbulho possessório e justificará sua retomada pelos meios judiciais cabíveis.

CLÁUSULA NONA

Na hipótese de ser a PERMITENTE compelida a recorrer a medidas judiciais, ficará o PERMISSIONÁRIO obrigado ao pagamento de uma multa diária equivalente a 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM, aplicável desde o dia do esbulho caracterizado, até a data em que a PERMITENTE se reintegrar na posse do imóvel, além das custas de honorários advocatícios, estes na base de 20% sobre o valor da causa e demais combinações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E
RECREAÇÃO

Folha nº 18 de 18
nº 01-82 de 2000



CLÁUSULA DÉCIMA

O Foro competente para dirimir as questões oriundas do
Termo é a Comarca de São Paulo.

2000.0.120.4689
Roseli Ap. Jaine
Diretora de Esportes
DUEAT

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

CÓPIA

As partes, PERMITENTE, por seu representante legal e na forma da
lei, e PERMISSIONÁRIO, representado por seu Presidente, aceitam, desde
já, as condições contidas no presente Termo de Permissão de Uso e o
assinam juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 27 de outubro de 2000.

FAUSTO CAMUNHA
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação

Jose Genival Pansa
Presidente do CDM Ipasure

TESTEMUNHAS:

Maria del Carmen G. V. Maruca
RF 541.805.4.00

Edécio Paschoalin
RF 302.056.8.01

Folha de Informação nº....-... 18

Do Processo 2008-0.120.468-9..... em..... 09/05/2008 a).....

Roseli Ap. Jaime Castanheira
Diretora de Divisão Administrativa
DUEAT 3

Inf 287 /2008

CÓPIA

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei 082/08-Denominação CDC Ipasure

SEME AJ

Senhora Assessora

Quanto ao solicitado, esclarecemos que tramitou neste Departamento, o memorando 161/2008- ATL III, referente ao assunto focado, ocasião em que prestamos as informações necessárias, conforme cópias anexas em fls. 11 á 17.

Ainda assim, quanto ao solicitado em fls. 04, esclarecemos:

1º A área é bem público, cedido a título precário e gratuito, através do Decreto nº 15.952, de 22/06/1979 e Termo de Permissão de Uso, conforme cópia em fls. 12 á 17;

2º A denominação oficial é Clube Desportivo Municipal "Ipasure" devidamente constituído, tendo seus atos constitutivos registrados em cartório, em atendimento ao Artigo 54º da Lei Federal nº 10.406 de 2002, observada a regulamentação mínima estabelecida na Lei nº 13.718 de 2004, e no Decreto nº 46.425, de 2005, se configurando como pessoa jurídica de direito privado, em conformidade ao Código Civil Brasileiro, cabendo a esta Pasta exercer a Fiscalização e Supervisão da Unidade, conforme pressuposto pelo Decreto nº 48.267 de 10/04/07;

3º A designação proposta não constitui homonímia;

4º A descrição e localização estão corretas.

DUEAT G, em 09/05/2008

PROF. EDELCIO PASCHOALIN

Diretor de Departamento
DUEAT G

EP/rac

Do Memorando nº 129/2008 – ATL III, em 09/05/2008
Processo: 2008-0.120.468-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PROJETO DE LEI n.º 082/2008, do Vereador Goulart (PMDB)

SEME.G
Senhor Chefe de Gabinete,

CÓPIA

Trata o presente da possibilidade de se dar denominação oficial aos Clubes da Comunidade, instituídos pela Lei 13.718/04 e regulamentados pelo Decreto 46.425/05, especialmente para o Clube da Comunidade localizado em Veleiros.

Efetivamente os Clubes da Comunidade ocupam bem público municipal, através da permissão de uso, nos termos da legislação em vigor.

Depreende-se da legislação supracitada que "os Clubes da Comunidade são pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas sob a forma de associação de pessoas para fins não econômicos" (art. 1.º. do Decreto 46.425/05).

São formadas por pelo menos duas entidades comunitárias, juridicamente constituídas, cujos membros compõem a Diretoria Gestora e o Conselho Fiscal.

Assim, as duas entidades (ou mais) que se unem formam uma nova personalidade jurídica, denominada Clube da Comunidade, onde definem nome, diretoria, atividades no campo esportivo, recreativo e de lazer que serão desenvolvidas, etc.

Tal como acontecia anteriormente, o Poder Público não interfere na nomenclatura escolhida para o CDM ou Clube da Comunidade, que termina com a extinção completa da sociedade.

À sua análise e deliberação.

São Paulo, 09 de maio de 2008.


DARLENE DA FONSECA FABRI DENDINI
Chefe da Assessoria jurídica - SEME
OAB 126.682

Do Memorando nº 129/2008 – ATL III, em 09/05/2008
Processo: 2008-0.120.468-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PROJETO DE LEI n.º 082/2008, do Vereador Goulart (PMDB)

SGM.ATL.III

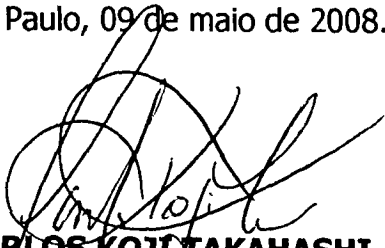
Senhora Assessora Técnica,

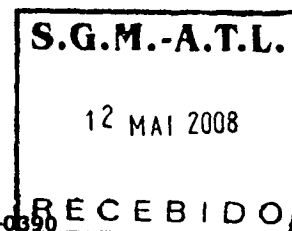
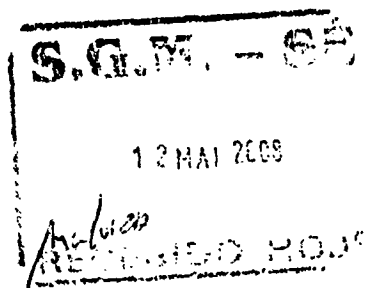
CÓPIA

Venho, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, encaminhar a manifestação desta Pasta sobre o assunto, que acolho e me reporto integralmente.

Restituímos o processo para as providencias cabíveis, nos colocamos a disposição para esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

São Paulo, 09 de maio de 2008.


CARLOS KOJI TAKAHASHI
Chefe de Gabinete
SEME - PMSP



RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 20/05/08 ÀS 17:30 h

POR Jose

SAÍDA: 29/05 ÀS: 15 h 10 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 05/06/08 ÀS 16 h

POR Clarice

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

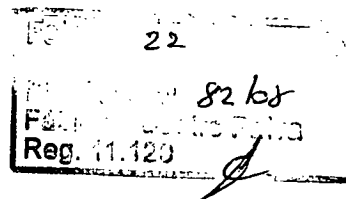
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) nº _____
 sob nº 22 _____ em 26/6/08
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0760/2008



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0082/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Goulart, que dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipassure "Luiz Monteiro Guedes", localizado na Avenida Ipanema, nº 841.

Segundo a justificativa da presente propositura Luiz Monteiro Guedes dedicou parte de sua vida à luta em prol do melhoramento e da qualidade de vida da região.

Em que pesem os elevados propósitos de seu autor, a propositura não reúne condições para ser aprovada.

Os Clubes da Comunidade são pessoas jurídicas de direito privado, revestidas da forma de sociedades civis sem fins lucrativos por exigência legal (Lei Municipal nº 13.718/04, regulamentada pelo Decreto nº 46.425/05), o que lhes confere autonomia em relação à Administração Municipal.

Dessa forma, qualquer alteração da denominação de um Clube da Comunidade deve ser proposta e analisada pela respectiva Diretoria, sendo vedado ao Poder Público Municipal sobrepor-se a esta.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/6/08

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

pl0082-08a

Tião Farias
Vereador

17 - RELCOM
17- 0201/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
26 / 6 / 08
112 coluna 4

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A SGP-21,
São Paulo, 26 / 6 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 5 23 a 25
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	23
do processo nº	01-82/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 17 de julho de 2008.

Memo SGP - 2 nº28/08

Ao Nobre Vereador

Goulart (PMDB)

O PL nº 082/2008, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NO GABINETE
DO VEREADOR GOULART
Nome: Luzia RF:
Data: 18/07/08 Hora: 14:13.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

11 - REC
11- 0107/2008

RECURSO Nº

Inconformado com o Parecer de Ilegalidade e Inconstitucionalidade ao **Projeto de Lei nº 82/2008** – de minha iniciativa, exarado pela D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, venho, nos termos e forma regimentais, recorrer ao Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, de Agosto de 2008

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Folha nº 24
do processo nº 01-82/08
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 01 - 82 de 2008

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luiza de Almeida Leite
Luiza de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Borcin Andreoni
Ângela Borcin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69992 25
Proc. encerrado com _____ fls.

Arquivado em 14/01/09

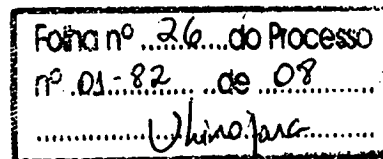
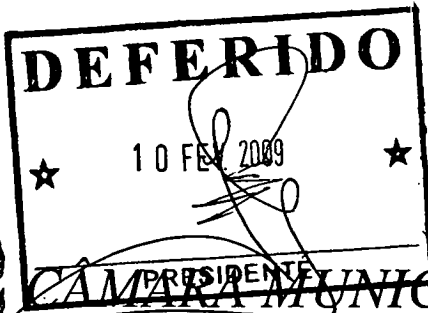
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26 e folha de informação
sob nº 29 19/02/09

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

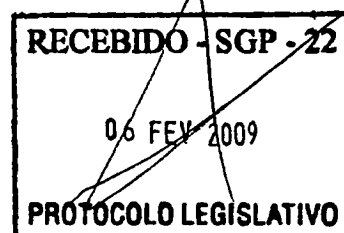
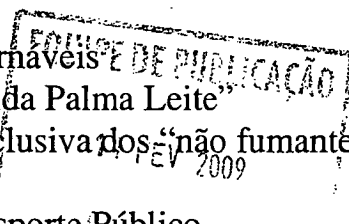
URBANA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00060/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0653/2008 Cria o dia dos devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum"
- 01-0446/2008 Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral no âmbito municipal
- 01-0428/2008 Institui o programa "São Paulo Capital Brasileira do Esporte"
- 01-0402/2008 Obriga às concessionárias a plantarem árvores
- 01-0366/2008 Cria o Museu do Meio Ambiente
- 01-0113/2008 Alteração denominação da Praça Domingos Borges para Praça João Azevedo
- 01-0085/2008 Denominação do Clube da Comunidade Veleiros Rubens Machado
- 01-0084/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan
- 01-0083/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho
- 01-0082/2008 Denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes
- 01-0081/2008 Denominação do Clube da Comunidade Vila Missionária Joel Policarpo Magalhães
- 01-0030/2008 Isenção de IPTU (Imóveis Tombados)
- 01-0028/2008 Fixar e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o último fim de semana do mês de fevereiro para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval Paulistano
- 01-0735/2007 Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis
- 01-0702/2007 Denominação do CEU Parelheiros "Profª Eneida Palma Leite"
- 01-0632/2007 Destinação de aposentos para hospedagem exclusiva dos "não fumantes" em hotéis, motéis
- 01-0631/2007 Desinsetização periódica em veículos de Transporte Público
- 01-0555/2007 Inclui no Calendário Oficial do Município de S. Paulo a encenação da Paixão de Cristo
- 01-0545/2007 Extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17
- 01-0510/2007 Construção de garagens em novas estações de transportes metropolitanos
- 01-0445/2007 Trânsito e estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos
- 01-0362/2007 Programa Plantando Vida
- 01-0357/2007 Caçambas em vias e logradouros públicos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Forma nº 27... do Processo
nº 01-82 de 08...
Vinejara.....

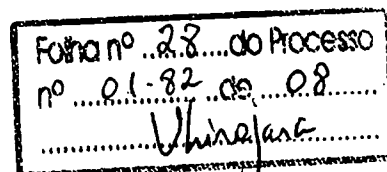
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.213

- 01-0298/2007 Regulamentação de distribuição de materiais promocionais
- 01-0251/2007 Declara Cidade-Irmãs Pomerode e São Paulo
- 01-0220/2007 Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI
- 01-0173/2007 Inclusão de Fisioterapeutas nos programas de assistência à saúde
- 01-0172/2007 Fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil - CEI
- 01-0124/2007 Proíbe alarmes sonoros em edificações
- 01-0116/2007 Inclui Mochila no kit de material escolar gratuito
- 01-0028/2007 Institui o Programa Bom de Boca
- 01-0002/2007 Denomina Fiori Giglioti o Museu do Futebol (**substitutivo**)

- 01-0692/2006 Denomina Profª Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza o CEU Três Lagos (veto total)
- 01-0691/2006 Denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme o CEU Navegantes
- 01-0631/2006 Proíbe empinar pipas ou papagaios no âmbito do município
- 01-0541/2006 Equivalência ADIs
- 01-0540/2006 Semana sem multas no trânsito
- 01-0520/2006 Disciplina o emplacamento de imóveis situados no âmbito do município
- 01-0491/2006 Isenta IPTU das Lojas Maçônicas
- 01-0477/2006 Institui Rádio Ônibus
- 01-0462/2006 Exclui fisioterapeutas da restrição imposta pelo rodízio municipal
- 01-0435/2006 Altera a denominação da Estrada Itaquaquecetuba
- 01-0434/2006 Exclui veículos e utilitários de floriculturas do rodízio municipal
- 01-0430/2006 Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal
- 01-0429/2006 Incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos
- 01-0401/2006 Concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração de imóvel tombado
- 01-0390/2006 Altera a denominação da Rua Verdun
- 01-0251/2006 Isenção de tarifa aos aposentados do sistema de transporte coletivo
- 01-0244/2006 Tempo máximo de espera para atendimento de telefonia celular
- 01-0210/2006 Altera a Lei Macena
- 01-0209/2006 Obriga indicação de autoria legislativa
- 01-0167/2006 Identificação de todos os veículos da Administração Pública do Município de S.Paulo
- 01-0135/2006 Pórticos de entrada na cidade de São Paulo
- 01-0093/2006 Inclui no calendário Oficial do Município, o desfile do Bloco Banda do Barril



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



USIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTEIRO TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

01-0056/2006 Cidade do Samba

01-0043/2006 Lista dos bens turísticos de valor excepcional permanente

01-0806/2005 Inclui no Calendário Oficial o evento INTERLAGOSFEST

01-0785/2005 Dispõe sobre a construção de arquibancadas no autódromo

01-0751/2005 Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal

01-0733/2005 Determina colocação de placas alertando sobre rodízio municipal

01-0732/2005 Dispõe sobre o horário de atendimento público em bancos

01-0731/2005 Suspende multas para imóveis em área de mananciais

01-0699/2005 Linhas-guias para deficientes visuais

01-0565/2005 Fiscalização de atividades que geram poluição sonora

01-0474/2005 Condições a serem observadas no repasse de verbas para Escolas de Samba

01-0298/2005 Declara de utilidade pública da gleba que dá acesso ao Solo Sagrado de Guarapiranga

01-0118/2005 Obriga afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro nas escolas municipais

01-0112/2005 Altera a denominação da Rua Anátema

01-0111/2005 Distribuição do material e uniforme escolar no 1º dia letivo

01-0011/2005 Implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino

01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas

01-0552/2004 Identificação da unidade de ensino em uniforme escolar

01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)

01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"

01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU

01-0059/2004 Alvará de estacionamento (altera a lei Nº 7.329)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 01.82 de 2008 19, 02, 09 (a)

Vinicius

VERÍSSIMO DE F. ORESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16/02/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 60/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 19 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

14/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

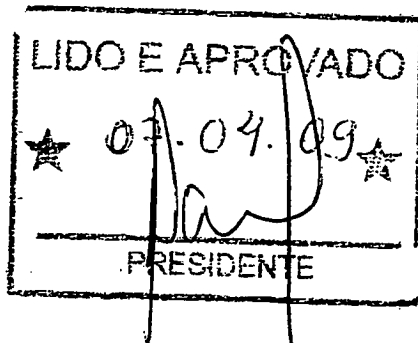
EM 14.03.09 AS 17:00 hs
POR [assinatura]

SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fis. 30 a 49
S. Paulo, 13/01/09 Eu, [assinatura]
Sílvia do P. S. F. Caruso
Técnico Administrativo
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Folha 310
Proc. N° 82108
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.009

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07- 00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

CLP - S O P 2

07-04-2009 15:38:03.629



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2

Folha 31
Proc. N° 22108
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

1 - PL 704/2007, do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

2 - PL 467/2005, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

3 - PL 310/2006, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

4 - PL 389/2007, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

5 - PL 546/2007, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

6 - PL 506/2006, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

7 - PL 762/2005, do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

8 - PL 389/2006, dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) ✓

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

9 - PL 755/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792/2003 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610/2007 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193/2004 , do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378/2004 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166/2008 , do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

19 - PL 206/2006 , do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS) ✓

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

20 - PL 576/1998 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6/2002 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52/2003 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959/1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675/2001 , do Vereador CARLOS NEDER (PT) ✓

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204/2004 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regimento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807/2003 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) ✓

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

29 - PL 393 /2008 , do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42 /2005 , dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT)

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214 /2002 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87 /2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313 /2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5 /2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743 /2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição , atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421 /2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408 /2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541 /2001 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

39 - PL 401/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB) ✓

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, poder de compra de uniformes e outros.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado a todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) ✓

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 , do Vereador GOULART (PMDB) ✓

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 , do Vereador GOULART (PMDB) ✓

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotêia Alexander Stojan, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

49 - PL 472 /2001 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

50 - PL 824 /2003 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83 /2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82 /2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477 /2006 , do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279 /2005 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

56 - PL 317 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

58 - PL 459/2002, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) ✓

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

59 - PL 555/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT) ✓

Cria a Feira Anual de Exposições Camavalescas, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) ✓

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007, da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB) ✓

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT) ✓

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT) ✓

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina " Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

68 - PL 582/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº 13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

78 - PL 98/1998, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

39
Proc. N° 22/108
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

79 - PL 478/2007, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004, do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993, do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999, do Vereador WADIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

88 - PL 14 /2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fisco e de autoridades em geral no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

98 - PL 598/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamento, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2° da Lei nº 10.272 de 06/04/87.

(Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO N° 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

107 - PL 414/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

117 - PL 643/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 400/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

123 - PL 1312/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

125 - PL 77/1999, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

127 - PL 147/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

128 - PL 80/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

137 - PR 23/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de automóveis a cada dois anos por veículos dotados de quatro portas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7, para Tenente Benedicto Freire Costa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estálato di-octila).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos municípios, localizadas entre fábricas ou indústrias.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

157 - PL 541/1998, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36/1996, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jornais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599/1994, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83/1995, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º, parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83/2001, do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355 /2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62 /1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160 /2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE



Folha 49
Proc. N° 8218
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do processo n.º _____ de 20 _____ / _____ / _____ (a) _____

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras
Sr. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente para juntada ao projeto assinalado e posterior envio à Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

13 04 09.


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem justificados o(s) documento(s) de
fls. 50 —. 30104 109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 do processo
82108 de 30/04/09 (a)

Ref. Projeto de Lei nº 82/08

Sônia M. S. Fortuna
Assistente Parlamentar

RECEBIMOS SETOR DE PESQUISA	06/05/09 AS 1630
SAÍDA:	AS: h 253

Sr(a). Alessandra
Efetuar pesquisa.
SP. 06/05/2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa efetuada.
SR 07/05/09

Alexandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 54 S.P. 12105109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

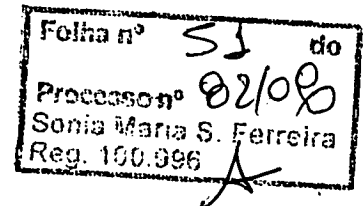
Assistente Parlamentar
Sônia M. S. Ferreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 13.718/04, que dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos Municipais, e dá outras providências.
- Decreto nº 46.425/05, que regulamenta a Lei nº 13.718/04.
- Decreto nº 15.952/79, que permite o uso precário e gratuito de área municipal localizada em Santo Amaro pelo Clube Desportivo Municipal Ipassure.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para nova manifestação, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, conforme requerimento de fls. 30 aprovado em 07.04.09.

Seguem em anexo as normas acima mencionadas.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/5/69 às 19h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 29/05/69

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 2º do Artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) ao processo de nº 52
 o(s) parecer(es) da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa nº

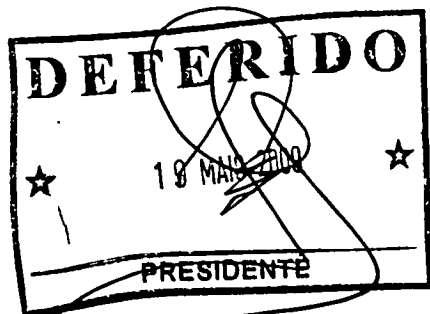
Em 30/06/69
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10201
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 52 de proc.
nº 01-82 de 20 08

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801



REQUERIMENTO Nº

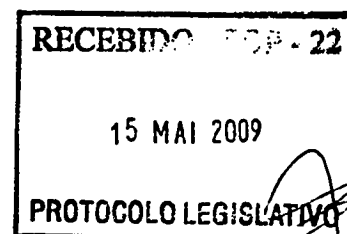
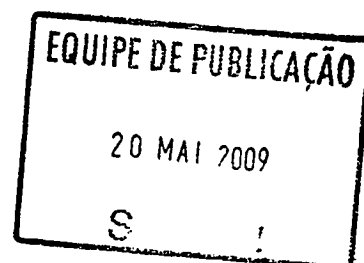
13 - RDS
13- 00766/2009

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à retirada do PL nº 082/2008, de minha iniciativa.

Sala das Sessões, em maio de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

AG/ncs.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

21 / 05 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 21 / 5 / 09 às 15h

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS

R.F. 10301
Secretária

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 30 / 6 / 09

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS

R.F. 10301
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação,
sob nº 53 02 / 07 / 09

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 53
do processo **01-82** de **2008** 02/07/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **20/02/2009**
Arquivado novamente em **02/07/2009**
Com 53 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.P.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215